

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº 056/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025

PORTRARIA Nº 056/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

A Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária a AMARIUDO DOS SANTOS SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no dia 30 de julho do ano em curso, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Caicó/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Participar do Seminário: Seca 2025 e Escassez Hídrica no Seridó Potiguar - Desafios, Impactos e Soluções para o Enfrentamento da Seca nas Dimensões Sociais, Econômicas e Hidrológicas, que será realizado amanhã, dia 30 de julho de 2025, no Centro Pastoral Dom Wagner, em Caicó/RN.

Local de destino: Caicó/RN.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 30 de julho de 2025, retorno data/volta da viagem: 30 de julho de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 29 de julho de 2025.

JOSELENE SIQUEIRA DA COSTA
Diretora Geral Administrativa

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO

Código Identificador: 05620685

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/07/2025.
EDIÇÃO 2206. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>